

ATA N.º 05/2023

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, decorreu, na sede da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, em Bragança, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE António Jorge Fidalgo Martins Vimioso

VICE- Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo Vila Flor

PRESIDENTES

Eduardo Manuel Dobrões Tavares Alfândega da Fé

Benjamim do Nascimento Rodrigues Macedo de
Cavaleiros

Helena Maria da Silva Ventura Barril Miranda do Douro

Hernâni Dinis Venâncio Dias Bragança

António Joaquim Pimentel Mogadouro

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: Os Presidentes das Câmaras Municipais Mirandela e Vinhais fizeram-se representar pelos seus Vice-presidentes: Orlando Pires e Martinho Martins, respetivamente.

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

1. Período Antes da Ordem do Dia

1.1. Campeonato Intermunicipal de Jogos Tradicionais TTM

1.2. PROT Norte – Avaliação Ambiental Estratégica

1.3. SUDOE – Candidaturas submetidas

2. Período da ordem do dia.....

2.1. Aprovação da ata da reunião anterior

2.2. Informação sobre a atividade e situação financeira da CIM-TTM

2.3. PR 2030 – Discussão de propostas.....

2.4. 4ª Alteração permutativa ao Orçamento de 2023

2.5. 1ª Alteração modificativa ao Orçamento de 2023

2.6. Relatório de Gestão e Contas de 2022 e Aplicação de Resultados

2.7. Norma de Controlo Interno

2.8. Recolha Bio

2.9. Diagnóstico das Soluções Tecnológicas com vista à execução do Plano Diretor para a Transição Digital dos Municípios das Terras de Trás-os-Montes – Abertura do Procedimento.....

2.10. Aquisição de Equipamento informático para Espaços CoWork de Alfândega da Fé, Mogadouro e Vinhais – Abertura de Procedimento

2.11. Aquisição de Equipamento mobiliário para Espaços CoWork de Alfândega da Fé, Mogadouro e Vinhais – Abertura de Procedimento

2.12. Aquisição de Equipamento informático auxiliar para monitorização e acompanhamento dos indicadores ao abrigo da NP ISO 37120 – Abertura de procedimento	
2.13. “Monitorização e apoio técnico de acompanhamento à certificação ISO 37120” - Abertura do Procedimento	
2.14. Plataforma de agregação de indicadores para acompanhamento da evolução da NP ISO 37120 – Abertura de procedimento.	
2.15. Ratificação de despachos do Presidente do CI:	
2.15.1_ Estudo para a definição de linhas de ação para a promoção do sucesso escolar. Projeto de decisão.	
2.16. Procedimento de aquisição de serviços designado “Revisor Oficial de Contas para Certificação Legal das Contas e Auditoria Externa”	
2.17. Alteração às minutas dos contratos de comodato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé e de Mogadouro.	
2.18. Monitorização de Armadilhas Entomológicas II - Projeto de decisão.....	
2.19. Aprovação do contrato de adesão à Marca Terras de Trás-os-Montes das empresas: Biomonte – Produtos de Trás-os-Montes e Vinhas Velhas – Mogadouro	
3. –Outros assuntos	
1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
1.1. CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE JOGOS TRADICIONAIS TTM.....	

Foi presente informação relativa à segunda edição do Campeonato Intermunicipal de Jogos Tradicionais, cuja final que terá lugar no concelho de vila Flor de acordo com o sorteio realizado na reunião do conselho intermunicipal de treze de abril de 2022.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, alterar a data de realização da final do Campeonato Intermunicipal de Jogos Tradicionais de dois mil e vinte e três, inicialmente prevista para o dia dez de junho, para o dia dezoito de junho, tendo ficado decidido que a final deste Campeonato decorrerá, sempre, no terceiro domingo de junho.

1.2. PROT NORTE – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....

Foi presente informação relativa ao Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte, onde se analisa e dá conta das principais orientações/conclusões deste relatório.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

1.3. SUDOE – Candidaturas submetidas

Foi presente informação onde se dá conta das candidaturas submetidas no âmbito do programa SUDOE.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

1.4. PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Vinhais, referindo-se aos problemas sentidos no abastecimento de água, sugeriu uma tomada de posição concertada no âmbito da Comunidade Intermunicipal.

Neste sentido, Presidente do Conselho Intermunicipal informou da intenção da APA reunir com a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes para analisar esta temática, salientando que após as conclusões deste encontro deverá ser avaliada a posição ou medidas a tomar.

1.5. FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA 2023

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Vinhais colocou à consideração do Conselho Intermunicipal a possibilidade de participação da Comunidade Intermunicipal, com stand próprio, na Feira Nacional de Agricultura que se realiza de três a onze de junho em Santarém. .

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a Comunidade Intermunicipal não participasse na edição de dois mil e vinte três da Feira Nacional de Agricultura.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi presente para aprovação a ata da reunião anterior, de oito de março dois mil e vinte e três, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

2.2. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM

O Primeiro Secretário deu conta das atividades desenvolvidas entre sete de março e cinco de abril de dois mil e vinte e três. No período em referência, para além dos trabalhos inerentes ao normal funcionamento da Comunidade e concretização das diretrizes do Conselho Intermunicipal, destacam-se, as seguintes atividades:

- Reunião de apresentação da Metodologia para a adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), realizada no dia 8 de março, na sede da CCDRN. A reunião foi promovida pelo Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas e contou também com a presença do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e o Presidente do ICNF.

- Durante o período em referência realizaram-se reuniões com diversos municípios e entidades da região no âmbito da elaboração da estratégia e dos Planos de Ação com identificação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a serem financiados pelo Programa Regional do Norte 2030. Decorreram as seguintes reuniões: dia 17 com o município de Mirandela e com os Gestores do Complexo do Cachão, no dia 20 com os responsáveis do IPB e da Corane e também com o município de Bragança, no dia 22 com o município de Vila Flor, no dia 24 com os municípios de Macedo de Cavaleiros e de Miranda do Douro, no dia 31 com os municípios de Vinhais e de Vimioso e no dia 3 de abril com o município de Alfândega da Fé e com a Associação de Municípios do Baixo Sabor.

- Participação na sessão fundacional da Sessão de criação da primeira Associação luso-galaica de produtores tradicionais (Terra) promovida pelo Eixo Atlântico, a Câmara de Vila Nova de Famalicão e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. O ato decorreu no Barco de Valdeorras e a Associação tem o objetivo de promover produtos do território de elaboração artesanal e de excelência. A sede da Associação é no Barco de Valdeorras ficando os

lugares de presidente, tesoureiro e secretário assumidos por produtores galegos e a vice-presidência assumida por produtor de Famalicão e dois vogais do território das Terras de Trás-os-Montes.

- Reunião no dia 21 de março, por videoconferência, promovida pelo Fundo Ambiental para apresentação da metodologia para a elaboração de candidaturas no âmbito dos resíduos RecolhaBio. Foi apresentada a nova distribuição de verbas a atribuir a cada região. De registar a significativa diminuição das verbas atribuídas à CIMTTM comparada com as verbas do ano

de 2022. As verbas deviam contemplar a devolução da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) em pelo menos 30%, o que não se verifica.

- Reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, no dia 22, para analisar e tomar posição sobre a proposta, apresentada pela CCDRN, de distribuição de verbas pelas Entidades Intermunicipais, no âmbito do PR 2030.

- No dia 23 foram distribuídos aos municípios vários equipamentos relacionados com o combate e controlo da Vespa Velutina.

- Participação na reunião nacional do Comité de Acompanhamento do PR2030, realizada no dia 24 de março, em Fátima.

- Intervenção no Fórum Turismo, Sustentabilidade e Crescimento do Interior, organizado pela CIMAT, CoLAB/AquaValor e AECorgo realizado no dia 27 de março, no Casino de Pedras Salgadas

– Vila Pouca de Aguiar.

- 2ª Reunião de concertação das CIM/AMP com a CCDRN para análise da proposta de distribuição de verbas por NUT III. O presidente da CIM TTM manifestou o total desacordo com a proposta da CCDRN. A sessão realizou-se no dia 29, em Sernancelhe. Na sequência desta

reunião foi criado um Grupo de Trabalho integrando os Vogais do PR 2030e os Secretariados Executivos Intermunicipais para ajustar a distribuição das verbas. Este grupo reuniu no dia 5 de abril, em Guimarães.

- A CIM promoveu, no dia 6 de abril, reuniões com os municípios e com as Associações com pessoas com deficiência para apresentar a metodologia a seguir na realização da segunda edição do Campeonato dos Jogos Tradicionais das Terras de Trás-os-Montes.

Foram também presentes, as listagens da situação financeira, dos pagamentos autorizados pelo Secretariado Intermunicipal, no âmbito das competências delegadas, no valor de 3 545,71€ (três mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e um cêntimos) a relação dos pagamentos efetuados entre a última reunião e o dia hoje no valor de 624 584,89€ (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), a relação dos pagamentos a efetuar no valor de 346 974,37€ (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ratificou os pagamentos efetuados, assim como deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos a efetuar. A listagem dos pagamentos efetuados e a relação dos pagamentos a autorizar ficam arquivados na pasta anexa à pasta das Atas.

2.3. PR 2030 – DISCUSSÃO DE PROPOSTAS

Foi explicado os desenvolvimentos do processo negocial que tem vindo a acontecer com a CCDR-N, para definição das verbas a distribuir pelas às entidades intermunicipais do Norte no âmbito do Programa Regional Norte 2030. Neste sentido, foram analisados os cenários propostos, bem como comunicação do Presidente da CCDR-N em resposta à posição de não concordância da

CIM-TTM com a proposta apresentada, por considerar que se apresentam extremamente penalizadoras para o território. na comunicação acima referenciada o presidente da CCDDR_N refuta os argumentos apresentados pela CIM e reafirma que a sub-região CIM-TTM não está a ser penalizada na distribuição das dotações das ITI CIM/AM pelas oito entidades intermunicipais.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, reforçar junto do Presidente da CCDDR-N a posição já anteriormente manifestada, e repudiar junto deste o teor da comunicação em análise.

2.4. 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023

Foi presente proposta relativa à quarta alteração permutativa ao orçamento de 2023, traduzida no quadro abaixo.

AJUSTAMENTOS DA DESPESA	1. Reforço da rubrica: 02.02.17 - 30.000,00€ Anulação da rubrica: 04.05.01.01.03 - 30.000,00€ 2. Reforço da rubrica: 02.02.20.99 - 40.000,00€ Anulação da rubrica 04.05.01.01.04 - 40.000,00€ 3. Reforço da rubrica: 07.01.07.09 - 65.269,19€ Anulação das rubricas: 07.01.08.04 - 52.010,00€ 07.01.10.02.01 - 11.799,55 07.01.09.99 - 1.459,64€ 4. Reforço da rubrica: 07.01.08.99 - 32.082,16€ Anulação da rubrica: 07.01.07.99 - 32.082,16€
JUSTIFICAÇÃO	

	1. Reforço da rubrica 02.02.17 - Publicidade por contrapartida da rubrica 04.05.01.01.03 - Município de Macedo de Cavaleiros. 2. Reforço da rubrica 02.02.20.99 - Outros por contrapartida da rubrica 04.05.01.01.04 - Município de Miranda do Douro. 3. Reforço da rubrica 07.01.07.09 - Smart Region por contrapartida das rubricas 07.01.08.04 - Smart Region Trás-os-Montes, 07.01.10.02.01 - Equipamento Básico - geral e 07.01.09.99 - Outro. 4. Reforço da rubrica 07.01.08.99 - Outro por contrapartida da rubrica 07.01.07.99 - Outros. A presente alteração orçamental permutativa resulta do facto de que a data de conclusão dos projetos ainda em vigor termina a 30 de junho de 2023 e alguns estiveram sujeitos a reprogramações físicas e financeiras. Assim, torna-se necessário reforçar as rubricas atrás mencionadas de forma a colmatar as faltas de verba.
VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO	167.351,35€

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quarta alteração permutativa ao orçamento nos termos da informação presente.

2.5. 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023

Foi presente informação relativa à primeira alteração modificativa ao orçamento de 2023, com a incorporação do Saldo de gerência anterior. Em contrapartida propôs-se o aumento da despesa na mesma proporção, sendo repartida pelas rubricas que sofreram anulações em anteriores Alterações Permutativa, reforço da rubrica 04.01.02 referente aos transportes e pelas demais rubricas que, mediante levantamento efetuado, foi verificado que as mesmas careciam de verbas. Revisão sintetizada no quadro abaixo.

1 - ORÇAMENTO ACTUAL	7 537 978,90 €
2 - Saldo Gerência 2022	1 183 890,86 €
3 - AJUSTAMENTOS	
DESPESA	
Aumento	1 183 890,86 €
4 - ORÇAMENTO CORRIGIDO	8 721 869,76 €

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Alteração Modificativa ao orçamento de 2023 e, em conformidade com a alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da Comunidade intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes submetê-la à Assembleia Intermunicipal.

2.6. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2022 E APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

Foi presente o Relatório de Gestão e Contas relativo ao período decorrido entre um de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, para efeitos de discussão e votação, afim de ser apresentado ao órgão deliberativo e, oportunamente, remetido ao Tribunal de Contas e a outras entidades, acompanhados dos demais documentos de prestação de contas mencionados no anexo I da instrução n.º1/2001, emitida ao abrigo da resolução n.º4/2001 - 2.ª secção, proferida pelo Tribunal de Contas, e demais instruções aplicáveis, que se encontram, integralmente, elaboradas, salvo quanto aos omissos, por não ter havido movimentos a registar ou não serem aplicáveis, os quais se encontram devidamente arquivados e estão disponíveis para consulta quando solicitados à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

O orçamento da receita teve uma execução correspondente a 74,04% e a despesa apresentou uma execução correspondente a 58,87%. As contas relativas ao exercício económico de dois mil e vinte e dois foram encerradas tendo sido apurado um resultado líquido positivo de 641.865,74€ (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e

quatro cêntimos), pelo que se propõe a seguinte aplicação de resultados: reforço do património: 609 772,45€ (seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos; constituição de reservas legais: 32 093,29€ (trinta e dois mil, noventa e três euros e vinte e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de Gestão e Contas de 2022, bem como a aplicação de resultados.”

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do artigo 10º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, submeter o Relatório de Gestão e Contas de 2022 à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal.

2.7. NORMA DE CONTROLO INTERNO

Nos termos do artigo 9.º do SNC-AP, que estipula que as entidades públicas devem adotar o sistema de controlo interno que englobe, designadamente, o plano de organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável, foi presente a Norma de Controlo Interno da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes cujo desenvolvimento foi assente em políticas e procedimentos que previnam, detetem erros ou fraudes de modo a garantir a fiabilidade.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Norma de controlo Interno da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

2.8. RECOLHA BIO

Esteve Presente Paulo Praça, Diretor-geral da Resíduos do Nordeste para dar nota do ponto de situação relativa ao recolha Bio 2022 e abordar os pressupostos em que assenta o programa de 2023, referindo que a dotação atribuída à CIM das Terras de Trás-os-Montes 2023 é muito inferior à do ano anterior, cifrando-se no 87 mil euros, referido que a fase 1 do programa, referente à assinatura dos protocolos com o Fundo ambiental deverá estar concluída a quinze de abril e que Lançamento, comunicação e divulgação dos Avisos e preparação do Aviso na plataforma do Fundo Ambiental decorre até trinta de abril. Salientou que o valor de apoio atribuído às Terras de Trás-os-Montes é muito baixo, principalmente quando comparado com os cerca de 600 mil euros atribuídos em 2022, estando tal relacionado com os critérios definidos para a distribuição das verbas que assentam na população e num estudo de 2019 que divide o país em zonas verdes, facto que é penalizador para o território das Terras de Trás-os-Montes. Reforçou ainda que o valor previsto para 2023 não reflete aquilo que foi pago pelos municípios de TGR.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, manifestar, perante a tutela, a sua discordância perante os critérios adotados para a distribuição de verbas, defendendo a aplicação dos critérios do ano anterior e vincando que o mínimo aceitável será que a dotação prevista reflita 30% da TGR paga pelos municípios.

2.9. DIAGNÓSTICO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COM VISTA À EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento “Diagnóstico das Soluções Tecnológicas com vista à execução do Plano Diretor para a Transição Digital dos Municípios das Terras de Trás-os-Montes” nos termos da informação presente, bem como o convite e caderno de encargos. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o júri e o gestor do procedimento propostos, bem como atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar a minuta do contrato, proceder à adjudicação, nomear o gestor do contrato e proceder à outorga do contrato.....

2.10. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA ESPAÇOS COWORK DE ALFÂNDEGA DA FÉ, MOGADOURO E VINHAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento “Aquisição de Equipamento informático para Espaços CoWork de Alfândega da Fé, Mogadouro e Vinhais – Abertura de Procedimento” nos termos da informação presente, bem como o convite e caderno de encargos. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o júri e o gestor do procedimento propostos, bem como atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar a minuta do contrato, proceder à adjudicação, nomear o gestor do contrato e proceder à outorga do contrato.....

.....

2.11. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO PARA ESPAÇOS COWORK DE ALFÂNDEGA DA FÉ, MOGADOURO E VINHAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento “Aquisição de Equipamento mobiliário para Espaços CoWork de Alfândega da Fé, Mogadouro e Vinhais” nos termos da informação presente, bem como o convite e caderno de encargos. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o júri e o gestor do procedimento propostos, bem como atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar a minuta do contrato, proceder à adjudicação, nomear o gestor do contrato e proceder à outorga do contrato.....

.....

2.12. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO AUXILIAR PARA MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES AO ABRIGO DA NP ISO 37120 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento “Aquisição de Equipamento informático auxiliar para monitorização e acompanhamento dos indicadores ao abrigo da NP ISO 37120” nos termos da informação presente, bem como o convite e caderno de encargos. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o gestor do procedimento proposto, bem como atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para proceder à adjudicação e nomear o gestor do contrato.....

.....

2.13. “MONITORIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO À CERTIFICAÇÃO ISO 37120” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO.....

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento “Monitorização e apoio técnico de acompanhamento à certificação ISO 37120” nos termos da informação presente, bem como o convite e caderno de encargos. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o júri e o gestor do procedimento propostos, bem como atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar a minuta do contrato, proceder à adjudicação, nomear o gestor do contrato e proceder à outorga do contrato.....

.....

2.14. PLATAFORMA DE AGREGAÇÃO DE INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA NP ISSO 37120 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento “Plataforma de agregação de indicadores para acompanhamento da evolução da NP ISSO 37120” nos termos da informação presente, bem como o convite e caderno de encargos. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o gestor do procedimento propostos, bem como atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para proceder à adjudicação e nomear o gestor do contrato.....

.....

2.15. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DO CI:

2.15.1. ESTUDO PARA A DEFINIÇÃO DE LINHAS DE AÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR. PROJETO DE DECISÃO.

Despacho de três de abril de dois mil e vinte e três que aprova o projeto de decisão, a minuta, o gestor do contrato do procedimento suprarreferido e a adjudicação à Quaternaire Portugal-Consultadoria para o Desenvolvimento, S.A. pelo valor de 19.600,00€ (dezanove mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à Taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o suprarreferido despacho.

2.16. PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESIGNADO “REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E AUDITORIA EXTERNA”

Foi presente informação relativa ao procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do Serviço “Revisor Oficial de Contas para Certificação Legal das Contas e Auditoria Externa” para o triénio 2023/2025 à empresa Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., nos termos da informação presente.

Mais foi deliberado, nos termos do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter a nomeação como auditor externo das contas da comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

2.17. ALTERAÇÃO ÀS MINUTAS DOS CONTRATOS DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADEINTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES E OS MUNICÍPIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ E DE MOGADOURO.

Foi presente informação relativa à Alteração às minutas dos contratos de comodato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé e de Mogadouro, bem como as respetivas minutas dos contratos para aprovação.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração às minutas dos contratos de comodato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé e de Mogadouro, nos termos da informação presente, bem como as minutas dos contratos presentes.....

2.18. MONITORIZAÇÃO DE ARMADILHAS ENTOMOLÓGICAS II- PROJETO DE DECISÃO.....

Foi presente informação relativa ao procedimento suprarreferido, bem como a minuta do contrato.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão nos termos informação presente, que conclui pela adjudicação do lote 1 ao Agrupamento de Produtores de Mel do Parque Lda. pelo valor de 7.691,60€ (sete mil, seiscentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos),do lote 2 à Associação dos Apicultores do Parque Natural de Montesinho pelo valor de 7.267,63 € (sete mil, duzentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos) do lote 3 à Associação de Apicultores da Serra de Montemé pelo valor de 13.987,50€ (treze mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), do lote 4 à Cooperativa Produtores de Mel da Terra Quente e Frutos Secos srl pelo valor de 11.250,00€ (onze mil e duzentos e cinquenta euros), do lote 5 à Biomater – Ambiente,

Sustentabilidade e Conservação da Natureza Lda. pelo valor de 13.524,00€ (treze mil e quinhentos e vinte e quatro euros) e do lote 6 à Associação dos Apicultores do Parque Natural do Douro Internacional pelo valor de 9.906,00€ (nove mil e novecentos e seis euros), valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos, nomear o gestor dos contratos proposto e atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para outorga dos contratos.

2.19. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO À MARCA TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES DAS EMPRESAS: BIOMONTE – PRODUTOS DE TRÁS-OS-MONTES E VINHAS VELHAS – MOGADOURO

Foi presente informação relativa à proposta de adesão ao selo da marca Terras de Trás-os-Montes das empresas Biomonte – Produtos de Trás-os-Montes e Vinhas Velhas – Mogadouro, bem como os contratos de adesão.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar adesão ao selo da marca Terras de Trás-os-Montes das empresas Biomonte – Produtos de Trás-os-Montes e Vinhas Velhas – Mogadouro, nos termos da informação presente, bem como os contratos de adesão.....

3- OUTROS ASSUNTOS

Não houve lugar a outros assuntos.

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

António Jorge Fidalgo Martins

Presidente do CI

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Primeiro Secretário